



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 215/2017

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear Comissão da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 1.288 de 22 de Junho de 2015, conforme segue:

- ANGELA MARIA DESCHK DA ROCHA
- JANAINA RODRIGUES MARTINS
- LUIZ ANDRÉ AMARAL
- MERLIN SUZANA RITTER
- MARIA LUCIMAR CANALLI
- LUCIANE MAXCIMOVICZ RAMOS
- PAULA DAIANA DESCHK
- VALDEMAR GONÇALVES DA CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim de Leis
Nº 2612
De 28/03/17
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br